



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Campus Crato

PORTARIA Nº 3292/GAB-CTO/DG-CTO/CRATO, DE 04 DE JUNHO DE 2024

O **Diretor-Geral do Campus Crato** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria Normativa nº 81/GABR/REITORIA, de 08 de Agosto de 2023 e o que consta no Processo nº **23232.650000/0220-24**, resolve:

Art. 1º Designar o **Colegiado do Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio em Lazer do IFCE campus Crato**, composto pelos servidores e discentes abaixo relacionados:

Função	Nome	Matrícula	Cargo
Presidenta	SAMARA TAVEIRA DE OLIVEIRA	2653930	Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico
Representante da Coordenadoria Técnico-pedagógica - Titular	ROBERTA TRINDADE DE ALBUQUERQUE MEDEIROS	1820769	Técnico em Assuntos Educacionais
Representante da Coordenadoria Técnico-pedagógica - Suplente	FRANCISETE PEREIRA FERNANDES	1895932	Técnico em Assuntos Educacionais
Representação dos Professores da Bncc - Titular	REGIOPIDIO GONCALVES DE LACERDA	2408680	Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico
Representação dos Professores da Bncc - Suplente	DEMETRIUS OLIVEIRA TAHIM	1285305	Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico

Representação dos Professores do Núcleo Profissionalizante	JOAO OLIVEIRA ALVES	1890959	Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico
Representação dos Professores do Núcleo Profissionalizante	MARIA ICLEIDE VIANA DA SILVA	1891341	Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico
Representante Discente/titular	Cecília Barbosa Oliveira	20241081000030	Discente
Representante Discente - Suplente	Antônio Lucas Fernandes Simplício	20241081000315	Discente
Representante Discente - Titular	Maria Leona Milfont Matos	20241081000196	Discente
Representante Discente - Suplente	Raissa Felizardo Gonçalves	20241081000340	Discente

Art. 2º O coordenador do curso, os membros representantes Pedagogo ou Técnico em Assuntos Educacionais e a representação docente, cumprirão mandato de **02 (dois) anos**, podendo ser reconduzidos por mais 01 (um) mandato de igual período, no âmbito do colegiado.

Publicação: [Transparência Ativa](#) em 04 de junho de 2024

Documento assinado eletronicamente sob [fundamentação](#), por:
JOAQUIM RUFINO NETO | Diretor-Geral

Data da Assinatura:
04 de junho de 2024 as 14:38 (America/Fortaleza)

Tipo de Documento:
Portaria



[Autenticidade](#)